

PROCESSO CEE Nº 320/74

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizou em
escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheira RACHEL GEVERTZ

1. HISTÓRICO

1.1 - AMADEO HEBERTO WALKER, filho de Anibal Pablo Walker e Olda Di Liscia, nascida em Buenos Aires, Argentina, em 28 de janeiro de 1955, portador de Passaporte nº 6.490.616, domiciliada e residente à Av. Rudge, nº 471, em São Paulo, requer o reconhecimento de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro, para tal informando o que adiante segue.

1.2 Fez o curso primário, com 7 séries na Escola "CAPITAN. C M. MOYANO" em Buenos Aires, Argentina. Em continuidade, cursou, durante 5 anos a Escola Nacional de Educacion Tecnica (ENET) nº 28-Capital Federal "Republica Francesa", 3 dos quais (primeira, segundo e terceiro) sob a rubrica de Ciclo Básico e os outros 3 (quatro, quinto e sexto), como ciclo Superior, tendo estudado: no primeiro ano - Biologia, Espanhol, Desenho, Educação Democrática, Geografia, História, Matemática, Educação Física e Oficina; no segundo ano Biologia e Higiene, Espanhol, Desenho, Educação Democrática, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Educação Física e Oficina; no terceiro ano - Espanhol, Desenho, Educação Democrática, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Educação Física e Oficina; no quarto ano - Análise Matemática, Desenho e Tecnologia de Máquinas, Educação Física, Eletrônica Geral, Eletrotécnica Geral, Elementos de Controle e Sincronismo Eletromecânico, Estatístico e Resistência de Materiais, Inglês, Instrução Cívica, Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Eletrotécnica, Laboratório de Elementos de Controle e Sincronismo Eletromecânico, Literatura e Química; no quinto ano - Computadores Eletrônicos, Educação Física, Eletrônica Aplicada às Máquinas, Laboratórios de Computadores Eletrônicos, Laboratório de Eletrônica Aplicada às Máquinas, Servomecanismos e Sistema de Controle Automático, Matemática Aplicada, Organização Industrial, Relações Humanas, Servomecanismos e Sistemas de Controle Automático, e no sexto ano de estudos de caráter tecnológico aplicado, realizado na indústria em atividades pró-

prias da especialidade e correlacionadas à qualificação Conseptual. O requerente, obteve o título de Técnico em Eletrônica (Especialidade de Mecanismos Eletrônicos).

1.3 - O Processo está adequadamente instruído.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A solicitação tem suporte legal no artigo 100 da Lei nº 1021/61, na Resolução CEE nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos realizados por AMADO HEBERTO WALKER podem ser tomados como equivalentes ao nível de conclusã de ensino de 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos, devendo o requerente ser aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1974

Conselheira RACHEL GEVERTZ

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota com seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: ANTONIO DELORWNZO NETO, ARNALDO LAURINHILÁRIO TORLONI, LIONEL CORBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da CESG, em 13 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente